



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Tel. (84) 3232.8828

PARECER

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO DAS MULHERES, DOS IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE.

Parecer ao projeto de Lei nº 253/2022, de autoria da Vereadora Divaneide Basilio, que "Institui a Campanha "Salve uma Criança" como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Natal e dá outras providências."

A matéria trata do Projeto de Lei nº 253/2022 de autoria da Vereadora Divaneide Basilio que "Institui a Campanha "Salve uma Criança" como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Natal e dá outras providências."

O referido Projeto foi encaminhado a esta Comissão, após tramitar na comissão De Legislação, Justiça e Redação Final; na Comissão de Fiscalização, Orçamento, Controle e Fiscalização; na Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social e após as apreciações obteve aprovação.

A proposição em apreço, visa auxiliar crianças e adolescentes vítimas de violência sexuais, facilitando o pedido de socorro, através de gestos, falas e códigos. O projeto de lei tem como objetivo combater a violência sexual em crianças e adolescentes, tão presente na realidade de nossos jovens. No Brasil, dados mostram que a cada hora, três crianças são vítimas de abuso, representando que 70% dos estupros ocorrem com menores de idade. 95% dos casos desse tipo de violência são praticados por pessoas conhecidas das crianças. Em 65% dos casos há a participação de pessoas do próprio grupo familiar. O agressor normalmente possui um perfil sedutor e costuma se beneficiar do vínculo de confiança e relação afetiva que já

08/01/2023
Ana Paula

112 Maria Lima Batista Falca
Comissão Técnica
Mat. 1263-3



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Térreo | Tel. (84) 3232.8828

possui com a criança, envolvendo-a de uma maneira com que faça acreditar de que se trata de uma brincadeira, um jogo ou uma manifestação de carinho especial por ela ser privilegiada.

A criança e adolescente estão em desenvolvimento não apenas em sua forma física, mas também nos seus aspectos psicológicos e emocionais. Vivenciar um trauma como este pode impactar de maneira devastadora sua integridade. O abuso sexual infantil pode desencadear o desenvolvimento de transtornos de personalidade, quadros graves de depressão ou ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, autoimagem prejudicada, dificuldades em se vincular afetivamente estabelecendo relações de confiança, entre outras consequências.

A importância do projeto é facilitar a denúncia e combater todos os tipos de violência contra a criança e o adolescente e está em consonância com a Lei Federal nº 8.069/1990, popularmente conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na perspectiva do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe como relatora observar:

Art. 66- A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias tem as seguintes áreas de atividades:

I - projetos relativos ao combate à violência e defesa dos direitos humanos, em todos os níveis;

II - iniciativas referentes aos órgãos assistenciais do município e entidades congêneres;

III - matérias de interesse dos grupos de defesa dos direitos humanos e de combate à violência, bem como das minorias estabelecidas;



Projeto de
nº: 253/22
Folha: 30 / 6

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol - Tel. (84) 3232.8828

**IV - fiscalização e aplicação do
Estatuto da Criança e do Adolescente, da
Declaração Universal dos Direitos Humanos,
bem como toda a legislação atinente à defesa
dos direitos humanos, em especial defesa do
trabalho.**

**V - proposições relativas ao
combate à violência e à defesa dos direitos
humanos, do trabalho e das minorias;**

Pelo exposto, é o presente parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei
nº 253/2022 de autoria da Vereadora Divaneide Basílio.

Natal, 08 de Novembro de 2022.


Ana Paula
Vereadora/Relatora